Fls 29

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 023-E-2022

EXPEDIENTE
07/04/22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 083/2021, que ***"Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing com fins estéticos, em aninal "***, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, em conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing com fins estéticos, em aninal, justificando que esta se faz necessária para coibir que os animais seja submetidos a maus tratos e experiências dolorosas.

A referida proposta já fora analisada tanto pela Procuradoria do Legislativo, quanto pela Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei, não havendo impedimentos para a sua aprovação.

CONCLUSÃO

Não há do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço pela Câmara, em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Abr-2022-11:12-039138-1/2

EXPEDIENTE
07/04/22

Comunicado nº 082/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores André Luís de Menezes, Giuseppe Lisboa Laporte e João Paulo Fernandes Resende, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 083/2021	Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing com fins estéticos, em animal.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681